



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 088/94

**“ Concede reajuste salarial aos
Servidores Municipais”.**

05/05/1994



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 088/94

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS"

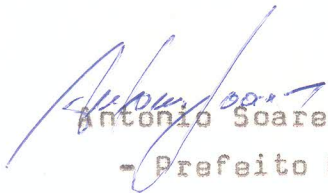
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos servidores municipais ficam reajustados a partir de 1º (primeiro) de Abril deste ano, na forma a seguir:

<u>I - CARGOS DE CONFIANÇA</u>		<u>SALÁRIO</u>	<u>REPRES./GRAT.</u>
1 - Chefe de Gabinete e Secretário		32.400,00	64.800,00
2 - Assessor Especial		25.920,00	51.840,00
3 - Secret. Execut./Chefe de Divisão		12.960,00	25.920,00
4 - Chefe de Seção		7.776,00	15.552,00
5 - Assessor de Comunicação		4.144,00	8.294,40
<u>II - CARGOS PERMANENTES</u>		<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASA I		15.292,80/mês
2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA I		13.608,00/mês
3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA II		14.126,40/mês
4 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS I		13.608,00/mês
5 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS II		14.126,40/mês
6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I		13.608,00/mês
7 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II		15.292,80/mês
8 - REGENTE DE CLASSE	RC I		4.924,80/mês
9 - REGENTE DE CLASSE	RC II		5.054,40/mês
11 - REGENTE DE CLASSE	RC III		5.184,00/mês
11 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM I		73,20/h
12 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM II		74,12/h
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG I		4.924,80/mês
14 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG II		9.201,60/mês
15 - AUXILIAR DE TELEFONIA	AXT		7.776,00/mês
16 - MOTORISTA/TRATORISTA	MOT/TRAT		13.608,00/mês

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de, Croatá, 05 de maio de 1994.


Antonio Soares Bernardo

- Prefeito Municipal -